TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIO DE NOVA PALMA E HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA.

TERMO Nº 057/2018

As partes Contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA PALMA,** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.488.358/0001-56, com sede a Av. Dom Érico Ferrari, 145, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor André Luiz Rossato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA**, sediada na AV. Ipiranga, n° 1190, Sala 01, Centro, no município de Chiapetta/RS, CNPJ nº 94.993.250/0001-13, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente em conformidade com o Contrato de prestação de serviços N° 142/2015, Processo Licitatório n° 86/2015, Pregão n° 43/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal passa de R$ 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 614,43 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme prevê a Cláusula Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, conforme prevê a Cláusula Quarta do referido Contrato.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do referido Contrato, ficando eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do referido Contrato.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Nova Palma, RS, 09 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
CONTRATANTE

HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME: Jossandro Marion
CPF: 965.981.000-00

2._____
NOME: Marcio Rosso
CPF: 654.975.200-06